

# ROSILENE MARTINS E BANDA

## CONTRATO DE EXCLUSIVIDADE

Instrumento particular de representação artística que entre si celebram de um lado como **representante CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA ME** e do outro lado como **representado ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ** de nome artístico **ROSILENE MARTINS E BANDA** na forma abaixo:

Por este instrumento particular de Contrato de representação artística que entre si celebram de um lado como representante **CR PRODUTORA E LOCADORA DE EVENTOS LTDA ME**, situada a Quadra 605 sul, alameda 26 Ql 17 lote 04, Plano Diretor Sul, Cep 77.022-420, Palmas -TO, CNPJ N° 27.253.430/0001-71, através do seu representante legal ANTONIO CIVAL OLIVEIRA CRUZ CIC N° 378.512335-34, RG938415 SSP-TO e do outro lado, como representado **ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ**, brasileiro, residente e domiciliado a QD 706 SUL AV NS 04, N° 21, CEP 77.022-368 CIC/MF N° 575.996.021-00, RG N° 60439 SSP-TO tem justo e contratado o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – constitui objeto do presente contrato a representação em caráter exclusivo, do representado pelo representante, na qualidade de seu empresário artístico.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – O empresário poderá firmar contrato em nome de seu representado em caráter exclusivo, para a realização de apresentações artísticas, em show ou eventos, em qualquer parte do território nacional, ajustado em nome do representado, valor do cachê, número de apresentações, local e horário.

**CLÁUSULA TERCEIRA** – Pelo presente, declara o contratado artista que o contratante empresário é o seu único representante em todo o território nacional, detendo a exclusividade para contratação de suas apresentações podendo ajustar com terceiros as condições das mesmas.

**CLÁUSULA QUARTA** – O presente contrato é válido pelo prazo de **05 (CINCO) ANO** a contar da data de assinatura.

ENTRADA EM PALMAS 17/02/2020 PLAS/2020 P. 1/2



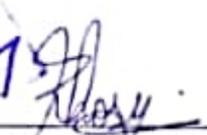
**CLÁUSULA QUINTA** – Este ajuste obriga as partes contratantes sem herdeiros e sucessores.

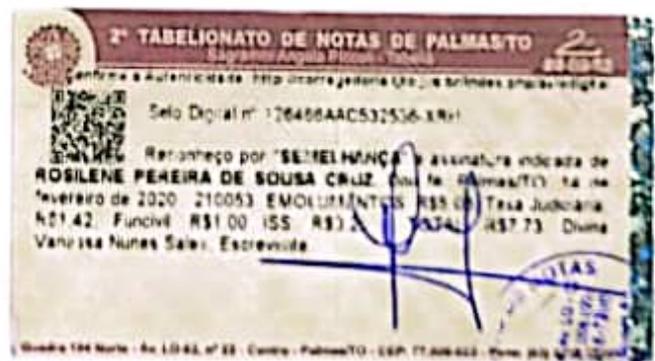
**CLÁUSULA SEXTA** – Fica eleito o foro da cidade de Palmas -TO, dirimir qualquer dúvida ou questões decorrentes do presente.

E por estarem assim de pleno acordo com as **CLÁUSULAS**, termos e condições deste instrumento, assinam o presente em duas vias de igual teor.

Palmas -TO, 13 de Fevereiro de 2020.

  
**REPRESENTANTE**  
**CR PRODUTORA E LOCADORA DE**  
**EVENTOS LTDA ME**  
CNPJ. 27.253.430/0001-71  
CPF. 378.512335-34

  
**REPRESENTADO (A)**  
**ROSILENE PEREIRA DE SOUSA CRUZ**  
CPF. 575.996.021-00



04100-01000 17700-000 F167908 Rev. 2/3